



Coren^{RN}

Conselho Regional de Enfermagem do Rio Grande do Norte

PORTARIA Coren-RN n.º 115 /2017

**Nomeia Fiscal de Contrato entre o Coren-RN e
a Empresa Cirne Irmãos & Cia Ltda.**

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Rio Grande do Norte-COREN-RN, juntamente com o Secretário da Autarquia, no uso de suas atribuições legais;

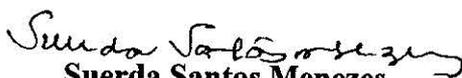
CONSIDERANDO o artigo 67 da Lei n.º 8.666 de 21/06/1993, a qual preconiza que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um Representante da Administração especialmente designado, permitida a contratação de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinentes a essa atribuição:

Resolve:

Art. 1º- Nomear o empregado público **Rodrigo Fernandes Lopes de Oliveira** como fiscal do contrato celebrado entre esta Autarquia e a Empresa Cirne Irmãos & Cia Ltda, empresa especializada em fornecimento de material de expediente, conforme pregão presencial n.º 010/2017, contrato n.º 017/2017, vigência de 14/07/2017 a 13/07/2018, no valor global de R\$ 24.491,75 (vinte e quatro mil, quatrocentos e noventa e um mil reais, setenta e cinco centavos).

Art. 2º- Este ato entra em vigor na data de sua assinatura.

Natal, 14 de julho de 2017.


Suelda Santos Menezes
Coren-RN n.º 63.738
Presidente


Ricardo Manhães de Araújo
Coren-RN n.º 30.156
Secretário

Av. Romualdo Galvão, 558-Barro Vermelho - Cep. 59022-100 Natal-RN
Telefax: (84) 3222-8254

Home page: <http://www.coren.rn.gov.br> **E-mail:** sec.executiva@coren.rn.gov.br